

INDICAÇÃO N.º 326/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE FORNECER LANCHES (CHÁ, BOLACHA OU PÃO) AOS PACIENTES QUE TOMAM MEDICAMENTOS POR VÁRIAS HORAS NO PRONTO SOCORRO DO MINI HOSPITAL DO BAIRRO POZZOBON).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os bairros que compõem o Setor Norte da cidade tem aproximadamente 30.000 habitantes, e a maioria de sua população é formada por pessoas de baixo poder aquisitivo;

CONSIDERANDO que o setor de saúde é um dos mais procurados pela população, visto que, a dificuldade do povo vem se agravando ano após ano;

CONSIDERANDO que o setor de Pronto Socorro do Mini Hospital do Bairro Pozzobon, dispõe de leitos hospitalares e muitos pacientes são internados para serem medicados (tomar soro) por algumas horas, mas, alguns desses pacientes acabam ficando quase que o dia todo sendo medicados;

CONSIDERANDO que os pacientes que ali ficam internados por várias horas não recebem nenhum tipo de alimentação (chá, bolachas, pão), bem como há falta copos descartáveis para tomarem água inclusive no próprio refeitório;

CONSIDERANDO ainda que quando um paciente toma medicamentos seu organismo fica muito debilitado e com muita fraqueza o que requer certos cuidados, como uma alimentação boa e balanceada,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo para que juntamente com a Secretaria competente, faça estudos no sentido de fornecer lanches (chá, bolacha ou pão) aos pacientes que tomam medicamentos por várias horas naquela unidade de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Abril de 2004

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR